INDICAÇÃO Nº 05708/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a pintura de sinalização de local de estacionamento para idoso na Rua Prudente de Morais, na altura do número 144, ao lado da farmácia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a pintura de sinalização de local de estacionamento para idoso na Rua Prudente de Morais, na altura do número 144, no Centro, ao lado da farmácia.

**Justificativa:**

As sinalizações existentes estão quase apagadas e há necessidade de nova pintura, visto que muitos motoristas não conseguem ver com clareza que o espaço é destinado apenas para estacionamento de carros de pessoas idosas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-